

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



113736930064765

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 03/08/2022

Hora: 08:58

Portaria nº 552/2022

IVORI ANTONIO GUASSO JÚNIOR, Prefeito de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 01/08/2022, ao servidor **JOAO HONORIO DE QUADROS**, matrícula 18, cargo de Operador de Máquinas , padrão 06, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.437,63 composto das seguintes vantagens: Aposentadoria Especial, com proventos integrais e paridade, além da incorporação do adicional de insalubridade, de acordo com a sentença do procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5000196-63.2018.8.21.017/RS, proferido pela Juíza de Direito Ana Paula da Silva Tolfo. A contar de 01 de agosto de 2022. a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 03/08/2022.


IVORI ANTONIO GUASSO JÚNIOR

Prefeito de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

